

BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 02

Recife, 05 de janeiro de 2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

EDIÇÃO Nº 02, terça-feira, 05 de janeiro de 2021.

Página | 2

APRESENTAÇÃO

Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Próreitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDIÇÃO Nº 02, terça-feira, 05 de janeiro de 2021.

Página | 3

	•		
SUN	/T A	\mathbf{D}	\mathbf{G}
$\mathbf{S} \mathbf{U} \mathbf{W}$	\mathbf{L}		w

REITORIA	4
PROGEPE	4

EDIÇÃO Nº 02, terça-feira, 05 de janeiro de 2021.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº 02/2021-GR, de 05 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017754/2020-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao(à) servidor(a) ABELARDO ANTONIO DE ASSUNÇÃO MONTENEGRO, matrícula SIAPE nº 0383815, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Agrícola, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta UFRPE, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria, conforme Despacho nº 938/2020 – GR – UFRPE, de 29/12/2020.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 848/2020-GR, de 05 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 167, de 05/10/2020.

PORTARIA Nº 03/2021-GR, de 05 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000016/2021-98,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração do Fluxo da Resolução nº 037/2020 em observância a Legislação e Normas internas vigentes, conforme Ofício Interno nº 01/2021/GR, de 04/01/2021, constante no Processo mencionado.

NOME	SIAPE
RENATA VALÉRIA REGIS DE SOUSA GOMES (PRESIDENTE)	1660490
WERUSKA DE MELO COSTA	2580385
MARIANNE DE LIMA BARBOZA	1756532
LUCIANO GALVÃO FREIRE JÚNIOR	350661
ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA	1473344
DALTON FRANCISCO DE ARAÚJO	1802646
JANAINA MARIA DE MELO AMORIM	1675883

PORTARIA Nº 04/2021-GR, de 05 de janeiro 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017635/2020-86,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Chefe da Seção de Comunicação Social da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, o(a) servidor(a) RAFAELA FERREIRA PESSOA LUSTOSA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, matrícula SIAPE nº 2145630, a partir de 04/01/2021, conforme Despacho nº 930/2020 – GR – UFRPE, de 28/12/2020.

PORTARIA Nº 05/2021-GR, de 05 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017967/2020-46,

RESOLVE:

DESIGNAR, para Executor e Fiscal do Crédito Orçamentário referente ao TED 05/2020 Consolidação da Política da Educação em Direitos Humanos – Pernambuco, SEI 1638139, Processo 00.135.223445/2020-92, Nº Transferência 1AADSD, os servidores abaixo relacionados:

Nome	N°. SIAPE	Designação
Juliana Alves de Andrade	2581163	Executor
Raquel de Aragão Uchôa Fernandes	2648029	Fiscal

Natureza da Despesa	Descrição	Valor
339039	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00

PORTARIA Nº 09/2021-GR, de 05 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014322/2020-06,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 962/2020-GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 188, de 09/11/2020, composta pelos servidores ELIANE APARECIDA PEREIRA DE ABREU, Matrícula SIAPE 2199302, EDUARDO BARBUIO, Matrícula SIAPE 1935597, e ADELINE MARIA SOBRAL AREIAS, Matrícula SIAPE 384909, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos narrados nos Processos acima mencionados.

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º - Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO REITOR

PROGEPE

PORTARIA Nº 05/2021-PROGEPE, de 05 de janeiro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014688/2020-18,

EDIÇÃO Nº 02, terça-feira, 05 de janeiro de 2021.

Página | 5

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) RICARDO ALEXANDRE SILVA PESSOA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2440134, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 527/2020-CPPD, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	21/07/2018 a 20/07/2020	19/11/2020

PORTARIA Nº 06/2021-PROGEPE, de 05 de janeiro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016641/2020-55,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade STEFANO ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1925223, admitido(a) em 19/09/2017, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 529/2020-CPPD, de 30/12/2020, e homologação do Reitor da UFRPE.

PORTARIA Nº 07/2021-PROGEPE, de 05 de janeiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016641/2020-55,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe "A", Nível 1, com denominação de Professor Assistente A, para Classe "B", Nível 1, com denominação de Professor Assistente, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), por ser portador(a) do Título de Mestre(a) em Matemática, com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Resolução 009/2019-CONSU, bem como a Decisão nº 529/2020-CPPD, constante no Processo mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	STEFANO ALVES DE OLIVEIRA
N° SIAPE	1925223
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	UNIDADE ACADÊMICA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA Nº 08/2021-PROGEPE, de 05 de janeiro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015863/2020-12,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JONAS ALBERTO RIOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3076608, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 528/2020-CPPD, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	09/11/2018 a 08/11/2020	15/12/2020

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE